

+ Notificação

A Mialgia aguda a esclarecer não é uma doença de notificação compulsória, no entanto por se tratar de um evento de saúde pública inusitado necessita ser notificado e monitorado com objetivo de se identificar o agente etiológico.

O QUE NOTIFICAR?

Pacientes que apresentarem os seguintes sinais e sintomas: dor muscular intensa (autolimitada ou não), acometendo principalmente a região cervical e trapézio, associada a dores nos membros superiores e inferiores, sem causa aparente, com elevação das enzimas musculares (CPK), seguida de elevação das enzimas hepáticas TGO e TGP e possível alteração na tonalidade da urina.

COMO NOTIFICAR?

Os casos devem ser notificados imediatamente ao **Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS)** email: cievsceara@gmail.com ou pelos telefones: 85 3101.4860/5214/5215/5212.

+ Exames Laboratoriais

No caso de paciente suspeito devem ser coletados e encaminhados para o Laboratório Central do Estado acompanhada da **ficha de notificação individual do SINAN devidamente identificados como "mialgia aguda a esclarecer"** os seguintes materiais biológicos:

- Fezes (in natura)
- Urina (mínimo de 03 ml)
- Soro (mínimo de 03 ml)

Realizar o diagnóstico diferencial para leptospirose, dengue e hepatite.

+ Tratamento

O tratamento é sintomático, recomenda-se observar a mudança na tonalidade da urina como sinal de alerta para rabdomiólise, neste caso o paciente deve ser hidratado imediatamente a critério. Não se recomenda o uso de antiinflamatórios.

Recomendações para a notificação dos casos de "Mialgia Aguda a esclarecer"

A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE), por meio do Núcleo de Vigilância Epidemiológica/Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde e do Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde, comunica a ocorrência de casos de "Mialgia Aguda a esclarecer" no Ceará e orienta quanto à **NOTIFICAÇÃO, COLETA DE AMOSTRAS E TRATAMENTO** dos casos. Esta nota deve ser amplamente divulgada para os profissionais de saúde da rede pública e privada do Estado.

1. Cenário Atual

No estado do Ceará, de 5 a 19 de janeiro de 2017, foram notificados cinco casos suspeitos de "Mialgia Aguda a esclarecer", sendo dois do sexo masculino e três do sexo feminino. Destes, três são do município de Fortaleza, um é residente de Salvador – Bahia e outro residente de São Paulo. Os acometidos apresentaram os seguintes sinais e sintomas: dores musculares intensas de início súbito, acometendo principalmente a região cervical, membros inferiores e superiores, mudança na tonalidade da urina (variando entre vermelho escuro e castanho), elevações significativas nas dosagens da creatinofosfoquinase (CPK) e os níveis hepáticos (TGO e TGP). Não houve relato de febre, cefaleia, artralgia ou exantema.

Foi realizada coleta de amostras dos pacientes para diagnóstico laboratorial e diferencial (leptospirose, dengue e hepatite).

As secretarias de saúde do Estado e do município de Fortaleza estão monitorando a ocorrência e a investigaram todos os casos com objetivo de esclarecer a etiologia de tal evento considerando o cenário epidemiológico e a similaridade com os casos notificados na Bahia.

2. Ações a serem realizadas pelas vigilâncias em saúde:

- Alertar amplamente os profissionais de saúde para a ocorrência da doença com o objetivo de detectar precocemente e realizar tratamento oportuno e adequado, bem como divulgar orientações para a população.
- Realizar investigação clínica e epidemiológica de casos suspeitos com ênfase para a história clínica e exposição (alimentar e ambiental) detalhada.
- Notificar imediatamente a suspeita de casos de "Mialgia Aguda a esclarecer".
- Identificar contatos expostos que não adoeceram, para embasar a análise epidemiológica da ocorrência.
- Articular com vigilância em saúde do Estado para investigação epidemiológica e tomada de decisão.
- Coletar e encaminhar amostras biológicas e alimentar para investigação laboratorial.

3. Recomendações para população

- Manter os alimentos devidamente acondicionados, fora do alcance de roedores, insetos e outros animais;
- Armazenar o lixo doméstico em sacos plásticos e em lixeira tampada;
- Remoção adequada do lixo doméstico em dias de coleta sistemática;
- Remoção de entulhos do intra e peridomicílio;
- Em caso de contato com água de chuva e lamas, recomenda-se o uso de botas e luvas impermeáveis;
- Limpeza e desinfecção do reservatório de água (caixa d'água);
- Ao comprar alimentos verifique se o local está autorizado a funcionar pelos órgãos de saúde;
- Veja se o local está em boas condições de higiene e organização;
- No supermercado compre primeiro os produtos não perecíveis. Deixe os refrigerados para o final das compras.

No carrinho de compras não misture com produtos de limpeza ou outros produtos químicos com os alimentos;

- Os produtos resfriados devem ficar à temperatura máxima de 7°C em geladeiras ou câmaras;
- O descongelamento deve ser realizado em temperatura inferior a 5°C;
- O prazo de utilização de alimentos congelados a - 18°C deve ser de no máximo 90 dias;
- Utilize embalagens transparentes e de primeiro uso. Jornais, sacolas e papéis coloridos contaminam os alimentos;

- Verduras, legumes e frutas devem ser lavados antes de serem consumidos;

Um alimento cozido pode ser contaminado por outro alimento cru. Por isso lave bem as tábuas e outros utensílios, bem como a higiene das mãos é de suma importância antes de manipular qualquer alimento.

Em caso de surgimento de sinais e sintomas citados acima, procurar a unidade básica de saúde mais próxima da sua residência. Os residentes do município de Fortaleza devem procurar as Unidades de Pronto Atendimento (UPA) para o primeiro atendimento.



Obs: contato do plantão CIEVS está direcionado aos profissionais de saúde

COMO NOTIFICAR

Telefones (2ª a 6ª feira, das 8h às 17h)

(85) 3101-4860 ♦ (85) 3101-5214
(85) 3101-5212 ♦ (85) 3101-5215

E-mail: cievsceara@gmail.com

cievsce@saude.ce.gov.br
nuvep.ce@gmail.com